

PORTARIA Nº 1.933/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **9626/2022**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMSEG, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Efeitos Financeiros
2964301	PEDRO FABIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	GOA	I	M	N	02/06/2020

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022*, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Efeitos Financeiros
2964301	PEDRO FABIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	GOA	I	N	O	02/06/2022

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

